



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL ZONA ELEITORAL Nº 9/2022

A Juíza Eleitoral da **2ª Zona/RR**, Dra. Noêmia Cardoso Leite de Sousa, com fundamento no art. 197, da [Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCA os Candidatos, os Fiscais e os Delegados do Partidos Políticos, as Coligações, o Ministério Público Eleitoral, a Ordem dos Advogados do Brasil e a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 30 de outubro de 2022 (domingo), às 08:00 horas, SERÁ REALIZADO O PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA ZERÉSIMA DA FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO – ELEIÇÕES GERAIS 2022 – 2º TURNO, no município de CARACARAÍ, tudo com o intento de revelar a transparência e a lisura dos procedimentos inerentes ao processo eleitoral.

Art. 2º. A documentação decorrente do referido evento ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata da Junta Eleitoral.

Art. 3º A aludida cerimônia será realizada na sede do Cartório Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral.

Art. 4º Publique-se no DJE.



Documento assinado eletronicamente por **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, Juiz Eleitoral**, em 13/10/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0730777** e o código CRC **982A378B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL ZONA ELEITORAL Nº 7/2022

A Juíza Eleitoral da **2ª Zona/RR**, Dra. Noêmia Cardoso Leite de Sousa, com fundamento no art. 197, da [Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCA os Candidatos, os Fiscais e os Delegados do Partidos Políticos, as Coligações, o Ministério Público Eleitoral, a Ordem dos Advogados do Brasil e a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 1º de outubro de 2022 (sábado), às 16:00 horas, SERÁ REALIZADO O PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA ZERÉSIMA DA FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO – ELEIÇÕES GERAIS 2022 – 1º TURNO, no município de CARACARAÍ, tudo com o intento de revelar a transparência e a lisura dos procedimentos inerentes ao processo eleitoral.

Art. 2º. A documentação decorrente do referido evento ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata da Junta Eleitoral.

Art. 3º A aludida cerimônia será realizada na sede do Cartório Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral.

Art. 4º Publique-se no DJE.

Em 23 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, Juiz Eleitoral**, em 26/09/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0727275** e o código CRC **20292A38**.